



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 11512020
Data: 17/04/2020
Ass. D 11:28h.

Ofício Gab. nº 135/2020

Serafina Corrêa, RS, 15 de abril de 2020.

Sua Excelência

Vereador Nereu Hilário Rossetto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 026/2020.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 026/2020, que ***“Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica 10

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 13/04/2020 98969
Assessor Jurídico CAB/RS

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Denomina logradouro público no Bairro Planalto que integra o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passa a ser identificado com a seguinte denominação:

I – VIA DEL BOSCO: Via com sentido Leste-Oeste, com início na Rua Ipiranga até a área da Sociedade Estrela Guaporense Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de abril de 2020, 59º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa”***.

Através da Lei Municipal nº 1.338, de 30 de novembro de 1994, foram denominados diversos logradouros públicos, dentre eles a Via Del Bosco, conforme disposto no artigo 5º:

“Art. 5º Passam a ser os seguintes os nomes oficiais das ruas e logradouros públicos e, ainda, dos acidentes geográficos das cercanias da cidade: [...]

52) Rua 55 - Da Rua 61, do Bairro Santin, até Rua Ipiranga, no Bairro Planalto. (N-S) VIA DEL BOSCO”

Através da Lei Municipal nº 1.918, de 14 de novembro de 2002, foi consolidada a legislação de denominação de ruas e logradouros públicos, revogando a Lei Municipal nº 1.338, de 30 de novembro de 1994. Ocorre que, nesta Lei (1.918/2002) deixou de constar a denominação da Via Del Bosco.

Por esse motivo propõe-se, através do presente Projeto de Lei, denominar novamente o logradouro com a denominação que na prática está sendo utilizada, para regularizar a situação e como forma de evitar a retificação de todas as matrículas de imóveis localizados naquele logradouro e nas suas proximidades, uma vez que nas mesmas constam essas denominações.

Além de evitar a retificação das matrículas será também uma forma de evitar transtorno aos proprietários de imóveis, pois, caso fosse alterada a denominação também seria necessária a alteração dos endereços junto à concessionária de energia elétrica, instituições financeiras, entre outros.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de abril de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

